



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 131, DE 1999

(Da Sra. Nair Xavier Lobo e outros)

Modifica o parágrafo 4º do artigo 225 da Constituição Federal, incluindo o Cerrado na lista dos biomas considerados patrimônio nacional.

(APENSE-SE À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115, DE 1995)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único: O § 4º do art. 225 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense, o Cerrado e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a conservação da natureza, o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida do povo.”

Justificação

O bioma Cerrado constitui, sob todos os aspectos, histórico, cultural, econômico e ecológico, um patrimônio e uma riqueza de valor imensurável para o Brasil e os brasileiros e, por que não dizer, de toda a humanidade.

O Cerrado ocupa nada menos do que um quarto do território nacional. Constitui a segunda maior formação vegetal brasileira, superada apenas pela floresta Amazônica. São 2 milhões de km² distribuídos por 10 Estados. Devido a sua vasta extensão territorial, posição geográfica, heterogeneidade vegetal, e por ser cortado pelas três maiores bacias hidrográficas da América do Sul, o Cerrado destaca-se por sua biodiversidade.

A flora do Cerrado é considerada a mais rica dentre as savanas do mundo. Sua riqueza de 429 espécies de árvores e arbustos é muito superior ao número de espécies das savanas do Suriname ou da Venezuela. Estima-se que a flora do Cerrado possui entre 4 e 10 mil espécies de plantas vasculares, superior ao de grande parte de outras floras mundiais. Muitas destas espécies são utilizadas localmente na alimentação, medicina, produção de cortiça, fibras, óleos, artesanato e decoração.

A fauna de vertebrados do Cerrado é rica, apesar de haver um baixo endemismo de espécies. São conhecidas mais de 400 espécies de aves, 67 gêneros de mamíferos não voadores, e 30 espécies de morcegos, somente no Distrito Federal. A exploração da fauna de vertebrados é intensa na região, principalmente como alimento e no comércio ilegal de peles.

Os invertebrados são menos conhecidos, mas sabe-se que o endemismo é bastante grande, e a riqueza elevada, especialmente de insetos. Conhecem-se 27 espécies de lavadeiras, 90 espécies de cupins, 1.000 espécies de borboletas, e 550 espécies de abelhas e vespas, apenas no Distrito Federal.

Ao avaliarmos a importância do Cerrado é preciso ter em mente hoje em dia o valor dos recursos genéticos para a agricultura e as indústrias química, farmacêutica e de alimentos. A agricultura e a indústria moderna dependem em escala crescente das modernas técnicas da biotecnologia, especialmente da engenharia genética. Os produtos e processos baseados na engenharia genética estão revolucionando a produção e o mercado, com negócios envolvendo bilhões de dólares. Ora, a matéria-prima desses novos produtos e processos é o material genético das plantas, animais e microorganismos silvestres, que estão concentrados nos biomas de elevada biodiversidade, como é o caso do Cerrado.

Outro aspecto importante freqüentemente desconsiderado é o papel do Cerrado como reservatório hídrico das demais regiões brasileiras. Como a cota altimétrica do Cerrado é superior a da maioria dos nossos ecossistemas, a região é a maior dispersora de águas do Brasil, alimentando 6 das 8 maiores bacias hidrográficas brasileiras. Isso significa que qualquer agressão ao Cerrado tem resposta imediata nos demais ecossistemas. Esse importante papel do Cerrado ha muito e compreendido pelos que conhecem a região, como pode se depreender desse texto de Guimarães Rosa em "Ave palavra":

"sendo, se diz, que minha terra, representa o elevado reservatório, a caixa d'água, o coração branco, afluyente, multivertente, que desprende e deixa para tantas direções, formadas em caldas as enormes vias - o São Francisco, o Paranaíba e o Grande que fazem o Paraná, o Jequitinhonha, o Doce, o Pardo, os afluentes para o Paranaíba, o Mucuri, o Amazonas, ou ainda - e que, desde a meninice de seus olhos d'água, da discrição dos brejos e minadouras, e desses montes de nachinhos com subterfúgios, minha terra é doadora plácida..."

Além de uma reserva de material genético de valor incalculável e reservatório hídrico do Brasil, a região do Cerrado é uma das principais regiões produtoras de grãos e de produtos pecuários do Brasil. As lavouras mais importantes da região

são a soja, o milho, o arroz, o café, o feijão e a mandioca. A soja foi a cultura que experimentou o maior crescimento nos últimos anos, representando hoje um quarto da produção nacional. O milho representa 16% da produção nacional, o arroz 13%, o café 8%, o feijão 11% e a mandioca 5%.

Apesar da sua importância científica, ecológica e econômica, o Cerrado vem sendo ocupado sem os necessários cuidados ambientais. Depois da Mata Atlântica, o Cerrado é o ecossistema brasileiro que mais alterações sofreu com a ocupação humana. Um dos impactos ambientais mais graves na região foram causados pelos garimpos, que contaminaram os rios com mercúrio e provocaram o assoreamento dos cursos de água. A erosão causada pela atividade mineradora tem sido tão intensa que, em alguns casos, chegou até mesmo a impossibilitar a própria extração do ouro rio abaixo. Nos últimos anos, contudo, a expansão da agricultura e da pecuária representa o maior fator de risco para o Cerrado. O uso de técnicas de aproveitamento intensivo dos solos tem provocado o esgotamento de seus recursos. A utilização indiscriminada de agrotóxicos e fertilizantes tem contaminado os solos e as águas. Paralelamente, cresce o número de novas pragas e doenças nas monoculturas. O resultado é que o Cerrado está acabando: metade da sua área já foi desmatada e se esse ritmo continuar até o ano 2000, o desmatamento vai chegar a 70%. Esta situação está causando a fragmentação de áreas e comprometendo seriamente os processos mantenedores da biodiversidade do Cerrado.

São necessárias medidas rápidas e decididas para reverter essa tendência e assegurar a conservação dos remanescentes do Cerrado e garantir o desenvolvimento das atividades agropecuárias em bases sustentáveis. Nesse sentido entendemos que uma medida importante, tanto em termos psicológico e culturais, quanto em termos práticos, é introduzir o Cerrado na lista dos biomas considerados patrimônio nacional. A elevação do "status jurídico" do Cerrado vai ajudar a mudar a idéia de que o bioma, em função da sua aparência, possui uma importância ecológica menor e que, por isso, prescinde de maiores cuidados com a sua conservação. Em termos práticos, vai oferecer ao Poder Público um melhor instrumento legal para coibir a devastação e disciplinar a ocupação e o uso dos recursos naturais da região. Este portanto o nosso propósito com a apresentação desta proposta de emenda constitucional.

Aproveitamos a oportunidade para corrigir e atualizar a redação do § 4º do art. 225 do texto constitucional. Assim, estamos excluindo, por desnecessário, a palavra "brasileira" após "Floresta Amazônica", já que, evidentemente, a Constituição Federal brasileira não poderia regular a conservação e o uso da Floresta Amazônica fora dos limites territoriais pátrios; estamos excluindo da relação dos biomas considerados patrimônio nacional a Serra do Mar, já que, primeiro, Serra do Mar não é um bioma, é um acidente geográfico e, segundo e mais importante, a Mata Atlântica, que consta da relação, inclui a Serra do Mar; estamos substituindo a expressão "preservação do meio ambiente" por "conservação da natureza", já que preservar tem um sentido técnico específico, significando manter intocado, sem qualquer alteração causada por ação humana. Conservação, por seu turno, tem um sentido mais geral e abrangente, mais apropriado aos objetivos do texto constitucional; estamos substituindo a obscura sentença "inclusive quanto ao uso dos recursos naturais" por uma redação atualizada, ou seja, "[que assegurem] o uso sustentável dos recursos naturais",

finalmente estamos acrescentando a frase "e [que assegurem] a melhoria da qualidade de vida do povo."

Sala das Sessões, em de de 1999.

Deputada Nair Xavier Lobo

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

21/10/99 13:50:24

Página 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: NAIR XAVIER LOBO E OUTROS

Data de Apresentação: 07/10/99

Ementa: "modifica o parágrafo 4º do art. 225 da Constituição Federal, incluindo o Cerrado na lista dos biomas considerados patrimônio nacional"

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	174
	Não Conferem	025
	Licenciados	000
	Repetidas	019
	Regivers	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
3	AIRTON DIPP	PDT	RS
4	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
5	ALDO REBELO	PCdoB	SP
6	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
7	ALMERINDA DE CARVALHO	PFL	RJ
8	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP

9	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC
10	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
11	ANTÔNIO JORGE	PTB	TO
12	ANTONIO PALOCCI	PT	SP
13	ARACELY DE PAULA	PFL	MG
14	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
15	ARY KARA	PPB	SP
16	ÁTILA LINS	PFL	AM
17	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
18	AUGUSTO NARDES	PPB	RS
19	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
20	AYRTON XERÊZ	PPS	RJ
21	B. SÂ	PSDB	PI
22	BABÁ	PT	PA
23	BADU PICANÇO	PSDB	AP
24	BARBOSA NETO	PMDB	GO
25	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
26	CABO JÚLIO	PL	MG
27	CAIO RIELA	PTB	RS
28	CARLITO MERSS	PT	SC
29	CELSO GIGLIO	PTB	SP
30	CHIQUEINHO FEITOSA	PSDB	CE
31	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
32	CORIOIANO SALES	PMDB	BA
33	COSTA FERREIRA	PFL	MA
34	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
35	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
36	DARCI COELHO	PFL	TO
37	DE VELASCO	S PART	SP
38	DELFIN NETTO	PPB	SP
39	DEUSDETH PANTOJA	PFL	PA
40	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR
41	DJALMA PAES	PSB	PE
42	DR HELENO	PSDB	RJ
43	DR HÉLIO	PDT	SP
44	DR ROSINHA	PT	PR
45	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
46	EBER SILVA	PDT	RJ
47	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
48	EDUARDO JORGE	PT	SP
49	EDUARDO SEABRA	PTB	AP
50	ELISEU MOURA	PPB	MA
51	ENIO BACCI	PDT	RS
52	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
53	EULER MORAIS	PMDB	GO
54	EVILÁSIO FARIAS	PSB	SP
55	FERNANDO CORUJA	PDT	SC

56	FERNANDO FERRO	PT	PE
57	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ
58	FERNANDO ZUPPO	PDT	SP
59	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR
60	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM
61	FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR
62	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
63	GERALDO SIMÕES	PT	BA
64	GERSON PERES	PPB	PA
65	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
66	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
67	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA
68	HELENILDO RIBEIRO	PSDB	AL
69	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG
70	IGOR AVELINO	PMDB	TO
71	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
72	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
73	JAQUES WAGNER	PT	BA
74	JOÃO CALDAS	PL	AL
75	JOÃO COLAÇO	PMDB	PE
76	JOÃO COSER	PT	ES
77	JOÃO FASSARELLA	PT	MG
78	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
79	JOÃO MAGNO	PT	MG
80	JOÃO TOTA	PPB	AC
81	JORGE PINHEIRO	PMDB	DF
82	JOSE ANTONIO	PSB	MA
83	JOSE CARLOS ALELUIA	PFL	BA
84	JOSE CARLOS MARTINEZ	PTB	PR
85	JOSE CARLOS VIEIRA	PFL	SC
86	JOSE CHAVES	PMDB	PE
87	JOSÉ INDIO	PMDB	SP
88	JOSE LINHARES	PPB	CE
89	JOSÉ LOURENÇO	PFL	BA
90	JOSE PIMENTEL	PT	CE
91	JOSE ROBERTO BATOCCHIO	PDT	SP
92	JOSE ROCHA	PFL	BA
93	JOSE THOMAZ NONÓ	PFL	AL
94	JULIO REDECKER	PPB	RS
95	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
96	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
97	LEO ALCÂNTARA	PSDB	CE
98	LEUR LOMANTO	PFL	BA
99	LINO ROSSI	PSDB	MT
100	LUCIANO PIZZATTO	PFL	PR
101	LUIS BARBOSA	PFL	RR
102	LUIS CARLOS HEINZE	PPB	RS

103	LUÍS EDUARDO	PDT	RJ
104	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
105	LUIZ MAINARDI	PT	RS
106	LUIZ SALOMÃO	PDT	RJ
107	MARCONDES GADELHA	PFL	PB
108	MARCOS CINTRA	PL	SP
109	MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG
110	MILTON MONTI	PMDB	SP
111	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
112	MORONI TORGAN	PFL	CE
113	MÚCIO SÁ	PMDB	RN
114	MUSSA DEMES	PFL	PI
115	NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO
116	NELSON MEURER	PPB	PR
117	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
118	NILSON MOURÃO	PT	AC
119	NILSON PINTO	PSDB	PA
120	NILTON BAIANO	PPB	ES
121	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
122	OLIVEIRA FILHO	PPB	PR
123	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
124	OSVALDO REIS	PMDB	TO
125	PADRE ROQUE	PT	PR
126	PASTOR AMARILDO	PPB	TO
127	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
128	PAULO FEIJO	PSDB	RJ
129	PAULO JOSE GOUVÊA	PL	RS
130	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
131	PAULO LIMA	PMDB	SP
132	PAULO ROCHA	PT	PA
133	PEDRO CANEDO	PSDB	GO
134	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
135	PEDRO CORRÊA	PPB	PE
136	PEDRO FERNANDES	PFL	MA
137	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
138	PEDRO VALADARES	PSB	SE
139	PHILEMON RODRIGUES	PMDB	MG
140	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
141	RAIMUNDO COLOMBO	PFL	SC
142	RENATO VIANNA	PMDB	SC
143	RENILDO LEAL	PTB	PA
144	RITA CAMATA	PMDB	ES
145	ROBERTO PESSOA	PFL	CE
146	ROBERTO ROCHA	PSDB	MA
147	RUBENS FURLAN	PPS	SP
148	SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE
149	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG

150	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
151	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
152	SERAFIM VENZON	PDT	SC
153	SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
154	SÉRGIO BARROS	PSDB	AC
155	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
156	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
157	SÉRGIO REIS	PSDB	SE
158	SEVERINO CAVALCANTI	PPB	PE
159	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
160	SILVIO TORRES	PSDB	SP
161	SYNVAL GUAZZELLI	PMDB	RS
162	TELMA DE SOUZA	PT	SP
163	THEMISTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI
164	URSICINO QUEIROZ	PFL	BA
165	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
166	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
167	WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS
168	WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	RS
169	WELLINGTON DIAS	PT	PI
170	WILSON SANTOS	PMDB	MT
171	YVONILTON GONÇALVES	PPB	BA
172	ZAIRE REZENDE	PMDB	MG
173	ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA
174	ZILA BEZERRA	PFL	AC

Assinaturas que Não Conferem

1	ALOIZIO SANTOS	PSDB	ES
2	BONIFACIO DE ANDRADA	PSDB	MG
3	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
4	CESAR BANDEIRA	PFL	MA
5	DARCISIO PERONDI	PMDB	RS
6	DR BENEDITO DIAS	PPB	AP
7	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
8	FELIX MENDONÇA	PTB	BA
9	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
10	IARA BERNARDI	PT	SP
11	ILDEFONÇO CORDEIRO	PFL	AC
12	JONIVAL LUCAS JÚNIOR	PPB	BA
13	JORGE COSTA	PMDB	PA
14	LIDIA QUINAN	PSDB	GO
15	MEDEIROS	PFL	SP
16	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
17	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
18	PAES LANDIM	PFL	PI
19	RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA

20	REMI TRINTA	PST	MA
21	SIMÃO SESSIM	PPB	RJ
22	VILMAR ROCHA	PFL	GO
23	WALFRIDO MARES GUIA	PTB	MG
24	WILSON BRAGA	PFL	PB
25	ZÉ GOMES DA ROCHA	PMDB	GO

Assinaturas Repetidas

1	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
2	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
3	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
4	B. SÁ	PSDB	PI
5	CABO JÚLIO	PL	MG
6	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
7	COSTA FERREIRA	PFL	MA
8	DELFIN NETTO	PPB	SP
9	EVILÁSIO FARIAS	PSB	SP
10	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA
11	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG
12	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
13	JOÃO CALDAS	PL	AL
14	JOSÉ ÍNDIO	PMDB	SP
15	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
16	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
17	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
18	SERAFIM VENZON	PDT	SC
19	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição

Ofício nº 241/99

Brasília, 21 de Outubro de 1999

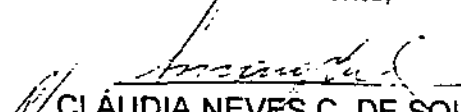
Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição da Sra. Deputada NAIR XAVIER LOBO E OUTROS, que "modifica o parágrafo 4º do art.

225 da Constituição Federal, incluindo o Cerrado na lista dos biomas considerados patrimônio nacional", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

174 assinaturas confirmadas;
025 assinaturas não confirmadas;
019 assinaturas repetidas;

Atenciosamente,


CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhona o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

.....
TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo
.....

SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo
.....

SUBSEÇÃO II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal:

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL

CAPÍTULO VI DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.